



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 047/2013

Institui a Comissão para Avaliação de Bens Inservíveis, contendo outras providências.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 77, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Buenópolis, composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, para avaliação de BENS INSERVÍVEIS DA MUNICIPALIDADE, para realização de Leilão Público.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá inspecionar, avaliar o estado geral do bem e encaminhar à Administração Laudo de Vistoria do seu estado geral.

Art. 3º - Ficam designados para comporem a presente Comissão os seguintes membros:

Presidente: DACIER RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Membro: JOSÉ AILTON DA SILVA

Membro: JOSÉ ADRIANO DUMBÁ

Art. 4º - As atribuições exercidas pelos membros desta Comissão não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 5º - A qualquer tempo, em razão da necessidade ou de conveniência pública, pode o Prefeito Municipal alterar a composição total ou parcial da Comissão.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 02 de Abril de 2013.

JOSE ALVES
JOSE ALVES
Prefeito Municipal